CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2020

"Concede férias a funcionário."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, de 16 a 25 de setembro de 2020, referente a saldo do período trabalhado de 02/04/2019 à 01/04/2020.

Miracatu, 11 de setembro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE AMTOS
Presidente